



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO JOAO DA BOA VISTA  
Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298  
São João da Boa Vista – SP. Telefone: (19) 36341197

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) – Campus São João da Boa Vista**  
**Ações de Permanência**

**ANEXO I**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF de nº \_\_\_\_\_, portador da carteira de  
identificação RG \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ endereço  
\_\_\_\_\_

assumo a responsabilidade pelos dados prestados no questionário socioeconômico online e a veracidade dos documentos entregues.

Declaro ainda, ter ciência de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício e o vencimento imediato de todo débito, podendo ser responsabilizado pelas falsas informações.

Por ser verdade,

São João da Boa Vista-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA

*Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*